



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
*Conselho Municipal de Educação*

**1 - Parecer por Comissão**

**1.1 - Comissão de Legislação e Normas - Educação Infantil**

**Parecer n° 028/2012**

**Processo n° 044/12**

*“Autoriza a ampliação de séries – Educação Infantil e 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos Lopes, - localizada na Av. A, n° 100 – Sítio Santa Cruz-Rio Grande.”*

**1 - Introdução:**

O presente Processo, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação em 13 de julho de 2011, através do Ofício n° 051/12, contém pedido de ampliação de série na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Carlos Lopes.

**2 - Relatório da Comissão Verificadora:**

O expediente foi encaminhado de acordo com as normas pertinentes em vigor e, após visita “in loco”, a Comissão de Legislação e Normas do Ensino Fundamental deste Conselho Municipal de Educação, realizada em 05/11/12 constatou-se que a Escola está tendendo plenamente as exigências deste CME e encontra-se apta a receber autorização para ampliação de séries.

**3 - Voto da Relatora:**

Em face do exposto, a Relatora propõe ao Plenário que aprove o presente Parecer.

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

---

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS  
e-mail: [cme\\_riogranders@yahoo.com.br](mailto:cme_riogranders@yahoo.com.br)

**4 - Decisão da Comissão Legislação e Normas para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação:**

A Comissão de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

Rio Grande, 21 de novembro de 2012.

**Conselheiros:**

Adne Vieira  
Carla Rosane Vianna Pedra  
Claudionara Silveira de Carvalho  
Dóris Regina Acosta Nogueira - **Relatora**  
Heloísa de Oliveira Pinho Costa  
Luís Fernando Minasi  
Maria Aparecida Reyer  
Maria Angélica Machado Saliés  
Neci Bandeira Coelho

Aprovado, por unanimidade pelo Plenário, em sessão ordinária de 21 de novembro de 2012.

Maria Aparecida Reyer  
Presidente do CME

**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**

---

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS  
e-mail: [cme\\_riogranders@yahoo.com.br](mailto:cme_riogranders@yahoo.com.br)